

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 2025.

Concede a Comenda “Amiga de Marabá” para Sra. NAZARÉ DA SILVA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a população do município de Marabá.

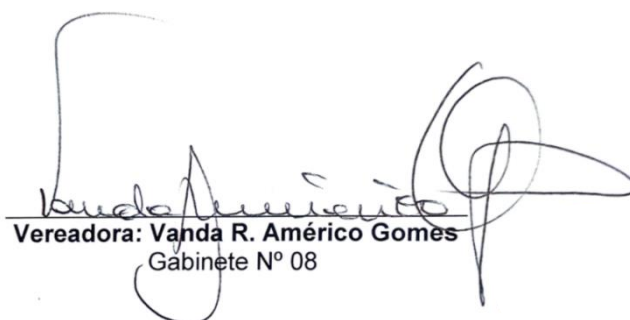
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgada a Sra. **NAZARÉ DA SILVA SILVA** a Comenda “Amiga de Marabá” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora previamente designado

Art. 3º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Marabá/PA, 12 de Março de 2025.



Vereadora: **Vanda R. Américo Gomes**
Gabinete Nº 08

JUSTIFICATIVA:

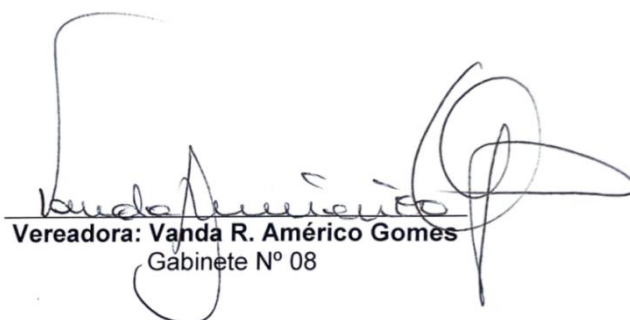
A homenageada nesta propositura, Sra. Nazaré da Silva Silva, nascida neste município de Marabá, é servidora pública municipal e mãe de dois filhos.

Nazaré trabalhou como costureira na Casa Nordeste, cozinheira residencial, no Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil.

Na Fundação Casa da Cultura de Marabá, a mesma desenvolveu um papel fundamental na preparação da alimentação dos alunos da Escola de Musica Moisés Araújo. Tia Nazaré como era carinhosamente chamada pelos alunos, sempre foi uma servidora dedicada e que sempre estava a disposição para servir e atender a todos com dedicação e carinho.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, que trará um grande avanço.

Plenário, 12 de Março de 2025.



Vereadora: **Vanda R. Américo Gomes**
Gabinete Nº 08